

**ALTERAÇÃO 02**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2019**

**PAULO ROBERTO BUTZGE**, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica alterado o item 4.1.1 alínea 'c' do edital.

Onde consta:

**4. DA PROPOSTA**

**4.1.** O envelope nº 2 deverá conter:

**4.1.1.** Proposta financeira, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o preço unitário do item, devendo estar incluído todos os impostos e encargos inclusive os relativos ao frete.

...

**c)** Declaração que irá realizar o recolhimento e descarte adequado dos produtos inservíveis, que foram substituídos, pela respectiva contratação, conforme prevê a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), LEI Federal nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010, no que tange o Princípio da Logística Reversa. **Somente para o fornecedor que cotar os itens 102 à 113 e 120 à 130.**

Passa a constar:

**4. DA PROPOSTA**

**4.1.** O envelope nº 2 deverá conter:

**4.1.1.** Proposta financeira, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o preço unitário do item, devendo estar incluído todos os impostos e encargos inclusive os relativos ao frete.

...

**c)** Declaração que irá realizar o recolhimento e descarte adequado dos produtos inservíveis, que foram substituídos, pela respectiva contratação, conforme prevê a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), LEI Federal nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010, no que tange o Princípio da Logística Reversa. **Somente para o fornecedor que cotar os itens 110 a 113.**

A data de abertura e demais cláusulas permanecem inalteradas. Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Candelária, sito na Av. Pereira Rego, nº 1665, pelo fone (51) 3743-8106 ou pelos e-mails licitacoes@candelaria.rs.gov.br e licitacoes2@candelaria.rs.gov.br.



Candelária/RS, 22 de agosto de 2019.

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
Prefeito Municipal

Esta Alteração 02 do Edital de  
Concorrência nº 012/19 foi  
revisada em 28 de agosto de 2019,  
e está de acordo com a legislação.

**TANAELA ELLWANGER MULLER**  
Subprocuradora do Município  
OAB/RS Nº 86.371

**FRANCIÉLE SCHRÖDER**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RS Nº 95.508

